



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 22/02/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 22/02/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-056/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE).**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº. 1042, de 01/07/2008,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Juventude, para o período de 22/02/17 a 21/02/19.

1. PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Jefferson Alves e Almeida

Suplente: Aires Ferreira Costa

2. MEIO RURAL

Titular: Rafael Ferreira Lucas

Suplente: Edianilha Pereira Ribas

3. ÁREA EMPRESARIAL

Titular: Tânia dos Santos Lopes

Suplente: Luciene Rodrigues de Oliveira

4. SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL

Titular: Desyreé Sarmiento Lucas

Suplente: Shirley Rodrigues Gomes

5. CLUBES ESPORTIVOS E ENTIDADES DE ESPORTE

entidades inativas

6. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Grasiela Ramos de Oliveira

Suplente: Vanessa Oliveira Almeida

7. MOVIMENTOS RELIGIOSOS COM JUVENTUDE ORGANIZADA

Titular: Luiz Henrique Fernandes Vicente

Suplente: Nadir Maria dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- 8. ONG's LIGADAS À ÁREA DA JUVENTUDE COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO**
Não existente
- 9. MEIO SINDICAL URBANO**
Titular: João Eudes de Oliveira
Suplente: Joselma Cristina de Souza
- 10. PODER EXECUTIVO**
- a) Departamento Municipal de Cultura**
Titular: Welton Silveira Mendes
Suplente: Italo Roberto Porto Alves
 - b) Departamento Municipal de Esportes e Juventude**
Titular: Luiz Oliveira Andrade
Suplente: Ednalva Pereira da Silva
 - c) Departamento Municipal de Educação**
Titular: Elmávio Silveira
Suplente: Juliana Lucas Mendes
 - d) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania**
Titular: Emily de Souza Cruz
Suplente: Luysa Lorena Alves Lopes Santos
 - e) Gabinete do Prefeito**
Titular: Luciano dos Santos Oliveira
Suplente: Bruna Lopes Sena
- 11. CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE**
Não indicado

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de fevereiro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.